

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Rafael de Andrade Farias, matrícula n. 28.863-021, da função de Chefe do Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMMS, a contar de 8 de julho de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, para desempenhar a função de Chefe do Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 8 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 425, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 40332023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, no período de 11 a 20 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Fernando Furtado Mendonça Casati.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 426, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 303, de 8 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 389, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.886, de 7 de julho de 2022 que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **ANDERSON MIRANDOLA**, matrícula nº 112363023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 427, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 303, de 8 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;